

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE DISPENSA 005-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021.....  
AVISO DE DISPENSA 006-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021.....

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 3/2024.....  
DECRETO 4/2024.....



**AVISO DE DISPENSA 005-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA 005-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO  
LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 005-2024-DL—Objetivando a contratação de empresa do para o fornecimento de cobertores – manta casal, para serem repassadas às famílias cadastradas, atendendo as necessidades da da secretaria de Ação Social do Município de Rio Real-Ba. esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br), fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2024-DL., 23 de fevereiro de 2024. Luciano Nascimento dos Santos – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: [licitacaopmrr@gmail.com](mailto:licitacaopmrr@gmail.com)



**AVISO DE DISPENSA 006-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO LEI 14.133/2021**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA 006-2024-DL – COMPRA DIRETA COM CONTRATO  
LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 006-2024-DL–Objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para atualização e consolidação de legislação: estrutura administrativa, elaboração do plano de cargos, carreiras e vencimentos da administração pública municipal, da Prefeitura Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br), fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006-2024-DL., 23 de fevereiro de 2024. Luciano Nascimento dos Santos – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000  
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: [licitacaopmrr@gmail.com](mailto:licitacaopmrr@gmail.com)



DECRETO 3/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2024

DECRETO 3/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
2.961.168,03 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E  
SESSENTA E UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO  
REAIS E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1006 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	1.000.000,00
		Soma da Ação: 1.000.000,00
2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	1.354.673,07
44905200 - 15010000	Equipamentos e Material Permanente	55.400,00
		Soma da Ação: 1.410.073,07
		Soma da Unidade: 2.410.073,07
0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		
44905100 - 15010000	Obras e Instalações	551.094,96
		Soma da Ação: 551.094,96
		Soma da Unidade: 551.094,96
		Total Geral: 2.961.168,03

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.961.168,03
		Total Geral: 2.961.168,03

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO Mat.12621



DECRETO 4/2024

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2024

DECRETO 4/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 145.195,46 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 792 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2047 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.195,46
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>118.195,46</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>118.195,46</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>145.195,46</b>

Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2008 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2047 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	80.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.400,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.795,46
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>118.195,46</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>118.195,46</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>145.195,46</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

PC BANDEIRA, SN - SEDE  
Rio Real - BA  
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

FEVEREIRO/2024

**DECRETO 4/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 6 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS  
PREFEITO Mat.12621